

Projeto de Lei nº 017/05
Autor: Legislativo Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Buscapé, o Logradouro Público com aproximadamente 515 metros de extensão e 8 metros de largura, no Bairro da Fazenda Vitória, começando na Rua Azaléia, com término Rua Beija-Flor.

Art. 2º A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

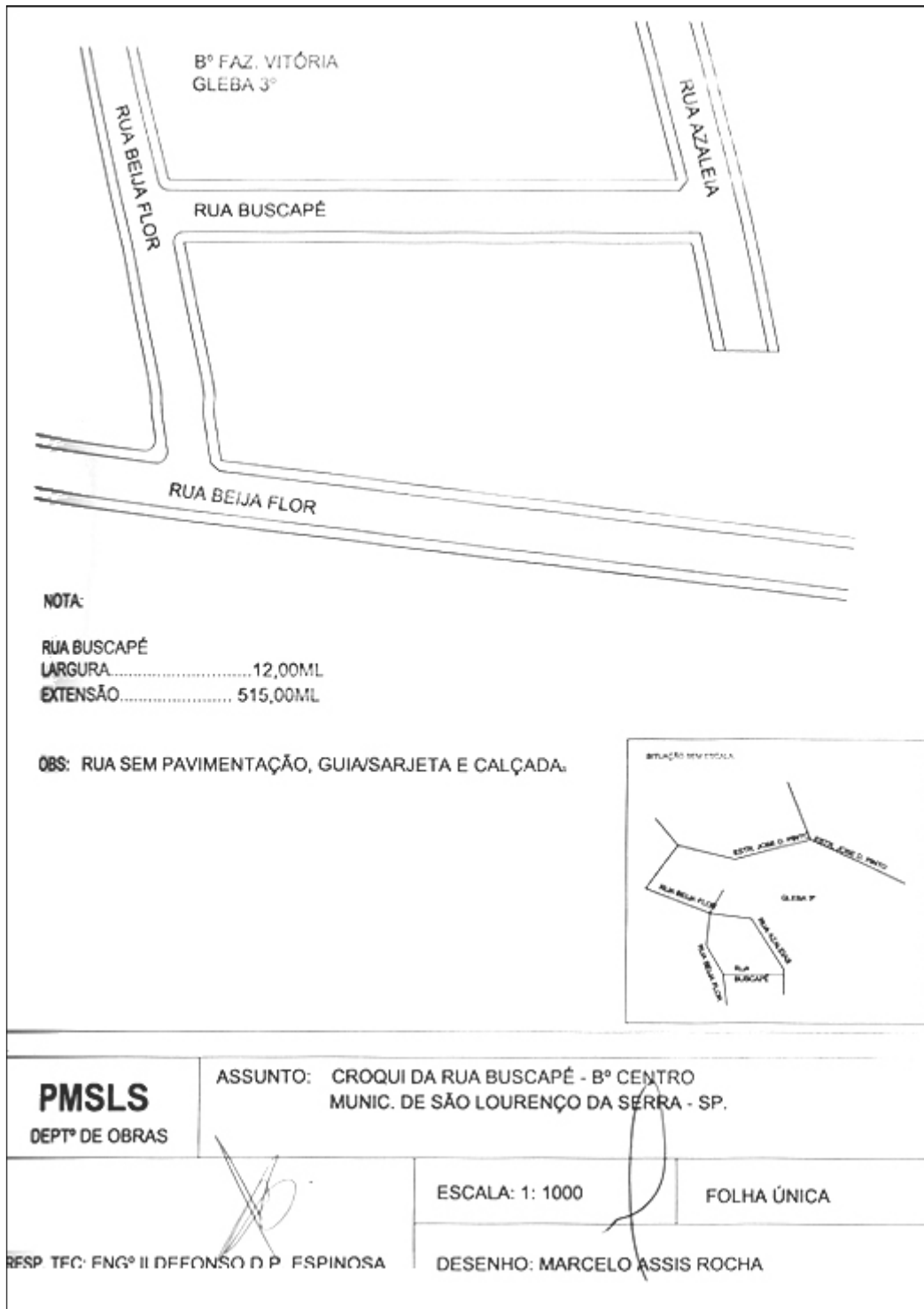
Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 29 de setembro de 2005.

José Merli
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada nesta data no Departamento de Administração.



PMSLS DEPTº DE OBRAS	ASSUNTO: CROQUI DA RUA BUSCAPÉ - Bº CENTRO MUNIC. DE SÃO LOURENÇO DA SERRA - SP.	
	ESCALA: 1: 1000	FOLHA ÚNICA
RESP. TEC: ENGº II DEFONSO D.P. ESPINOSA	DESENHO: MARCELO ASSIS ROCHA	